PAN PESSOAS-ANIMAIS MATUREZA Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 329/XIV/1.ª

Recomenda ao Governo a disponibilização de uma aplicação móvel COVID-

19 e de uma aplicação móvel SNS 24

O COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde, à doença

provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infecção respiratória

grave como a pneumonia. No passado dia 11 de Março de 2020, devido ao elevado número

de países afectados a Organização Mundial de Saúde, após ter, num primeiro momento,

decretado uma emergência de saúde pública, caracterizou a disseminação do vírus como

uma pandemia.

Face a esta situação excepcional, há um conjunto de respostas fundamentais que têm sido

implementadas pelo Governo relativamente a esta problemática. Um dos aspectos

imprescindíveis para lidar com este vírus é a garantia de informação credível. É essencial que

todas as pessoas em Portugal possam ver esclarecidas as suas dúvidas em relação a este

assunto, combatendo assim a desinformação, o medo e até o alarmismo.

No âmbito das políticas de saúde públicas, a fusão de vários serviços telefónicos de

atendimento aos cidadãos deu origem a Linha Saúde 24, que, entretanto, se actualizou para

linha SNS 24. Esta resposta representou uma nova era na resposta de oferta de cuidados de

saúde. A Linha SNS24 constitui a primeira linha de contacto utilizada pelos cidadãos para

esclarecer as suas dúvidas sobre o COVID-19 e sobre quais os procedimentos a adoptar. Mas

sabemos que problemas específicos, exigem respostas específicas. Independentemente do

reforço de profissionais que se possa fazer na linha SNS 24, considera-se fundamental haver

uma forma de contacto directo e específico relativo ao COVID19.

1

PAN PASSOR ANIMAS NATUREZA Grupo Parlamentar

De facto, no dia em que foram confirmados os dois primeiros casos de COVID-19 no país, dia

2 de Março, não foram atendidas mais de um quarto das chamadas em tempo útil, de

acordo com os dados do Portal da Transparência do SNS. Nesse dia, do total de 13.532

chamadas efectuadas para o serviço, 3569 foram "abandonadas após 15 segundos", uma

designação técnica que pode significar minutos e que levou a que as pessoas desistissem,

entretanto, de esperar pelo atendimento. Do total, cerca de 9.100 chamadas foram

atendidas pelos enfermeiros.

Adicionalmente, de acordo com os dados que constam do Portal de Transparência do SNS,

no dia 9 de Março houve um pico no número total de chamadas. Neste dia, o número de

chamadas não atendidas foi de 15.072, número muito superior ao número de chamadas

atendidas que correspondem a 10.940.

Ora, se em Fevereiro eram recebidas, em média, cerca de 5 mil chamadas por dia, em

Março, o número mais do que duplicou. A Linha SNS24 recebe agora, por dia, cerca de 12

mil, um número de apresenta uma tendência de crescimento devido ao aumento do número

de casos confirmados por COVID-19 em Portugal.

Importa, ainda, acrescentar que a linha vocacionada para orientar os médicos de todo o país

para validação de eventuais casos suspeitos, a Linha de Apoio ao Médico (LAM), não se

encontra também a funcionar na sua plenitude. Na verdade, verificam-se situações em que

há médicos que aguardam várias horas para serem atendidos, insistindo por diversas vezes,

em muitos casos sem sucesso. As normas não vinham e eram os médicos que tentavam fazer

o melhor que sabiam. Estes médicos tem que ser poupados, tem que saber que o que dizem

tem suporte administrativo e legal.

De acordo com informação do Governo estão a ser desenvolvidas diligências para reforçar a

resposta destas linhas, recrutando mais médicos para a LAM e mais enfermeiros para a

SNS24.

2

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

PAN PESSOAS ANIMAIS MATUREZA Grupo Parlamentar

Contudo, face a esta tendência de crescimento e às especificidades do COVID-19,

consideramos que deve ser criada uma resposta efectiva que seja capaz de responder de

forma rápida e eficiente às necessidades actuais. Neste sentido é fundamental a criação de

uma aplicação móvel específica, online, com carácter gratuito e pontual, que estando

associada à Linha SNS 24, seja especificamente destinada ao esclarecimento de dúvidas

sobre o COVID-19 e sobre quais os procedimentos a adoptar. Esta solução, complementada

com outras, permitiria libertar a Linha SNS24 para as restantes situações, que podem estar

sem resposta dado ao elevado número de contactos por causa do COVID-19, informando as

pessoas de forma especializada e célere. Já começam a aparecer no mercado aplicações

(apps) e empresas a dar informação aos cidadãos, o que é compreensível mas é importante

que esta linha seja nacional, com informação protocolada, e fidedigna. Algumas empresas

por falta de resposta estão a tentar dar resposta a clientes (por ex seguradoras ou clinicas)

através de administrativos.

Em paralelo, seria importante que o Governo tomasse as diligências necessárias para que,

ultrapassado o actual período de contingências, fosse criado uma aplicação móvel associada

à Linha SNS 24 e que desempenhasse funções similares às da linha telefónica, mas num

suporte digital.

Sublinhe-se que a utilização de serviços online no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e da

Administração Pública em geral, tem tido excelentes resultados nos últimos anos,

contribuindo para uma desburocratização, agilização e maior eficácia da actividade

administrativa. No quadro actual é urgente assegurar a plena acessibilidade de todos aos

serviços de saúde, particularmente em situações de emergência como a que vivemos

actualmente, pelo que um dos caminhos para que tal seja garantido poderá ser a replicação

destas soluções de sucesso adoptadas no quadro da Administração Pública no plano da

Linha SNS 24.

3

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

PAN PESCAS ANNAIS NATUREZA Grupo Parlamentar

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da

Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo

que:

• Face à necessidade urgente de prestar informação de proximidade, de

descongestionar a linha SNS 24 para outros problemas de saúde que continuam a merecer

atenção, e de potencialmente minimizar o impacto de uma epidemia de COVID-19 em

Portugal, proceda à criação e disponibilização de uma aplicação móvel de contacto,

pontual e gratuita, destinada ao esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o COVID-19,

de forma integrada, e que encaminhe para a linha SNS 24, sempre que não se trate deste

assunto, de forma a garantir as respostas de saúde mais ágeis e adequadas;

• tome as diligências necessárias à criação de uma aplicação móvel SNS 24, que

desempenhe em suporte digital funções similares às da linha SNS 24 já existente por via

telefónica.

Palácio de São Bento, 20 de Março de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real

4

